



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

DECRETO N.º 052, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 957/2011, Artigo 14 e 15, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. JANILMA AUXILIADORA SANTOS, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 049.700.616-29 e RG: M-7.612.976 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 05/06/2017  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 049.700.616-29 e RG: M-7.612.976 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

  
**JANILMA AUXILIADORA SANTOS**  
CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL